**ATA Nº 07/2017 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada. Presentes as Vereadoras  **Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, o Vereador Gilmar Soares da Fonseca,** a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Palmamentar Soiane Stefanie Mendieta. Ausente o Advogado Israel Francisco dos Santos, por estar participando de curso na cidade de Curitiba. Foi decidido encaminhar para Parecer Jurídico o **Projeto de Lei n° 010/2017**, do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a criar dotação e alterar a LOA 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016 e alterada pela lei municipal 2001 de 07/12/2016) por abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com pavimentação no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por excesso de arrecadação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2017.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GILMAR SOARES DA FONSECA**

Secretário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**

Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Demais presentes: